



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, N.º 588

ILMO. SR.

VER. ERALDO MACHADO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

Encaminho a Proposição abaixo, para apreciação  
deliberação desta Casa Legislativa.

I N D I C A Ç Ã O    N º 24/83

INDICA AO EXECUTIVO

MUNICIPAL TRANSFERÊNCIA DE PONTO DA  
FEIRA LIVRE.

### Justificativa

Sabedores que somos do sucesso de uma feira livre, que além de estar proporcionando ao produtor, uma oportunidade de colocar a venda seus produtos com garantia de venda, pois é concentrado o local de negócio, está propiciando ao povo que adquira num centro único, produtos de boa qualidade, originários de lavouras próximas, de granjas que praticam o cultivo com o acompanhamento de técnicos de órgãos governamentais e que assim sendo, está afastada a possibilidade de estar adquirindo produtos contaminados pelo uso de defensivos que colocam em muitos casos, em risco a saúde da humanidade.

Considerando o fluxo de movimentação para este ponto, é aconselhável que se instale em ponto estratégico, de bom acesso e que não envolva muito o cruzamento de veículos, motivo que faz com que venhamos a sugerir ao Poder Executivo Municipal, na condição de Legisladores que somos e até de colaboradores para com o Município, é que INDICAMOS se proceda uma troca no ponto de situação da Feira Livre de Butiá, tirando da Praça Dr. Roberto Car doso, para as proximidades da Praça



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, N.<sup>o</sup> 566

...

precisamente no trecho situado na Rua Algemir Vieira de Souza Es-  
cuto, aproveitando-se para isto, as sombras das árvores ali exis-  
tentes, as condições amplas do local, a proximidade da Estação Ro-  
doviária, etc..., tirando da Praça onde atualmente funciona, pois  
entendemos não ser apropriado, eis que ali situam-se uma Agência  
Bancária, uma Escola e quase que junto também o FORUM, CEEE, Comér-  
cios, etc..., além de ficar um ponto de cruzamento de várias Ruas ,  
e tendo que funcionar também ao sol, e o ponto que indicamos fica  
mais livre, de melhor acesso em todas as suas condições, e acredi-  
tamos assim também entendam os nobres pares, que espero apoiem a  
iniciativa, como também espero receba o Sr. Prefeito Municipal  
não como uma imposição, mas como uma colaboração, que aliás sempre  
tem sido nosso pensamento, trabalhar pelo bem da comunidade.

Sala das sessões, 08 de dezembro de 1983.

Ver. Arcilon Belonar Pereira

PDT